



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para cobrir despesas com o Contrato nº 015/2014 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e o Sra. Ana Luisa da Cunha Torres, representada pelo seu Procurador Antônio Abdelnor, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do CAMAR II, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008186/2018.

Belém, 24 de abril de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 24 de abril de 2019.

Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard
Presidente em Exercício da Fundação Papa João XXIII